Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 10 / 05 /2020
Silvânia
Secretaria - Câmara Municipal

Resolução nº 02, de 10 de maio de 2020.

Altera a redação do caput do Art. 131 da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, **APROVOU**, e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - O Art. 131, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Art. 131 –** As 05 (cinco) Sessões Ordinárias mensais, previstas no artigo 14 da Lei Orgânica Municipal, serão realizadas nos 05 (cinco) dias úteis da primeira semana com expediente de segunda-feira a sexta-feira de cada mês, com duração de até 03 (três) horas, iniciando-se às 14 (quatorze) horas, a partir do mês de abril de 2020".*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de abril de 2020.

Edivaldo F de Carvalho

Ver. **Edivaldo Fernandes de Carvalho**
PRESIDENTE

Luiz Carlos S Júnior

Ver. **Luiz Carlos Sabino Júnior**
1º SECRETÁRIO